

EDITAL Nº 190, DE 26 DE MAIO DE 2014

**PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS PARA PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA INSTITUCIONAL DO IFSP - CAMPUS GUARULHOS**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Diretor Geral do *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, no período de 26 de maio a 04 de Junho de 2014, para o processo de seleção de bolsistas do Programa de Bolsas de Iniciação Científica Institucional vigência 2014. Este edital está em conformidade com as instruções normatizadoras do IFSP.

I - FINALIDADE

1.1. O Programa de Iniciação Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP tem por finalidade o suporte a grupos de trabalho, formados por docentes e alunos, integrantes do regime de iniciação científica envolvidos no desenvolvimento de pesquisas aplicadas, de acordo com o Regimento Interno.

II - OBJETIVO

2.1. A Iniciação Científica Institucional é um programa que visa fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do instituto. Assumindo estas diretrizes, os objetivos gerais do programa são os seguintes:

- I – criação de grupos de trabalho com alunos de iniciação científica para auxílio aos docentes;
- II – despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes, mediante participação em projetos de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado;

- III – estimular o surgimento de grupos de pesquisa no IFSP;
- IV – proporcionar condições para a integração dos trabalhos de pesquisa desenvolvidos por professores da instituição;
- V – criar um ambiente de produção intelectual que estimule o aperfeiçoamento dos cursos oferecidos proporcione melhor formação para os alunos e estabeleça novos vínculos com outras instituições de ensino e/ou empresas;
- VI – estimular o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de abrangência dos cursos oferecidos pela instituição.

III - ORIENTADOR

3.1. Requisitos

- 3.1.1. Ser servidor do quadro permanente do IFSP.
- 3.1.2. Estar com o currículo atualizado na Plataforma Lattes CNPq pelo menos nos últimos 6 meses.
- 3.1.3. Não possuir inadimplência em programas de iniciação científica ou de desenvolvimento tecnológico e inovação do IFSP.

3.2. Compromissos e Direitos

- 3.2.1. Escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesses.
- 3.2.2. Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.
- 3.2.3. Nas publicações de trabalhos, fazer referência à condição de docente do IFSP.
- 3.2.4. Acompanhar o desenvolvimento do aluno bolsista e do respectivo projeto.
- 3.2.5. Indicar bolsistas e enviar toda documentação para a Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do seu *campus* após divulgação dos projetos aprovados.
- 3.2.6. Apresentar os relatórios de atividades parciais e finais.

3.2.7. Atuar como avaliador ou parecerista durante o processo de seleção de projetos científicos, em projetos de pesquisa da PRP e durante as atividades do Congresso de Iniciação Científica do IFSP.

3.2.8. Mediante justificativa, solicitar a exclusão do bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais estabelecidos pelo Comitê de Pesquisa e Iniciação Científica do *campus*.

IV - BOLSISTA

4.1. Requisitos

4.1.1. Estar regularmente matriculado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

4.1.2. Estar desvinculado do mercado de trabalho.

4.1.3. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

4.1.4. Possuir frequência comprovada igual ou superior a 80% (oitenta por cento).

4.1.5. Ser selecionado e indicado pelo orientador.

4.1.6. Apresentar currículo atualizado publicado na Plataforma Lattes CNPq.

4.1.7. Não possuir inadimplência em qualquer tipo de programa junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

4.2. Compromissos

4.2.1. Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros programas CNPq, de outras agências de fomento ou de outras modalidades de bolsas do IFSP.

4.2.2. Apresentar os resultados de sua pesquisa, sob a forma oral e de pôster ou artigo científico, no Congresso de Iniciação Científica do IFSP.

4.2.3. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do IFSP.

4.2.4. Apresentar relatórios de atividades parciais e finais aprovados pelo orientador.

4.2.5. Apresentar histórico ou boletim atualizado, sempre que solicitado.

4.2.6. Manter frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento) nas atividades escolares durante o período de vigência da bolsa.

4.2.7. Devolver ao IFSP, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos pelo IFSP e/ou por este edital não sejam cumpridos.

V - BOLSAS

5.1. Estarão vigentes por um período de até 6 (seis) meses.

5.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00.

5.3. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

5.4. Não há restrições quanto à idade, ao fato do aluno ter concluído outro curso, ao número de renovações ou quanto ao semestre/ano de ingresso do aluno na instituição.

5.5. A quantidade de bolsas para o *campus* Guarulhos do IFSP será determinada pelo Comitê de Pesquisa e Iniciação Científica de acordo com os recursos disponíveis, conforme repasse feito pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação para o ano de 2014.

VI - INSCRIÇÃO

6.1. O período de inscrição do projeto pelo orientador, para o processo de seleção de bolsistas, será de 26/05 a 04/06/2014.

6.2. As normas, regulamentos e formulários oficiais necessários para a inscrição nos programas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www2.ifsp.edu.br/edu/iniciacaocientifica/>.

6.3. Documentos necessários para inscrição:

6.3.1. Ficha de Inscrição do Projeto (Anexo 1) – devidamente preenchido e assinado.

6.3.2. Projeto de Pesquisa (conforme modelo – Anexo 2).

6.4. A inscrição no programa deve ser feita pelo orientador, com os documentos oficiais exigidos neste edital, mediante os seguintes procedimentos:

6.4.1. Protocolar, via Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), e encaminhar à Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do *campus* Guarulhos cópia impressa do Ficha de Inscrição, conforme o item 6.3.1 do Projeto de Pesquisa.

6.4.2. Enviar os documentos referidos no item 6.3 para o *e-mail* da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação: **rlourenso@ifsp.edu.br**.

6.4.3. O assunto (referência) do *e-mail* deve ser:

- **2014_IC_INSTITUCIONAL_TITULO_DO_PROJETO_DE_PESQUISA.**

6.4.4. O nome do arquivo contendo o Ficha de Inscrição e Projeto de Pesquisa devem ser, respectivamente:

- **2014_IC_INSTITUCIONAL_Ficha_Nome_do_Professor_.doc**
- **2014_IC_INSTITUCIONAL_Projeto_Nome_do_Professor_.doc;**

6.4.5. Cada professor pode apresentar no máximo dois projetos.

VII - PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá a avaliação, priorização e classificação dos pedidos, sob responsabilidade da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do *campus* e do Comitê de Pesquisa e Iniciação Científica da seguinte forma:

7.1. Análise e conferência da documentação encaminhada à Coordenadoria de Pesquisa e Inovação.

7.1.1. A não entrega da documentação definida no item 6 (Inscrição) devidamente preenchida e/ou o não cumprimento dos requisitos do orientador, implicam a desclassificação do proponente no processo de seleção das bolsas.

7.2. Avaliação qualitativa e quantitativa das propostas e proponentes:

7.2.1. Avaliação qualitativa:

- Clareza na(s) justificativa(s) da proposta de trabalho com relação ao desenvolvimento científico e acadêmico do aluno.
- Adequação dos objetivos e metodologia.

- Preenchimento dos quesitos mencionados no documento: Projeto de Pesquisa e do Ficha de Inscrição, disponível na página de Iniciação Científica <http://www2.ifsp.edu.br/edu/iniciacaocientifica/>.
- Viabilidade de execução do trabalho no período de vigência da bolsa.

7.2.2. Avaliação quantitativa:

- Titulação do orientador.
- Indicador de produção científica e tecnológica do orientador.
- Cumprimento de prazos de entrega de relatórios em programas de iniciação científica e tecnológica junto ao IFSP.
- Publicação dos trabalhos realizados em programas de iniciação científica e tecnológica junto ao IFSP.

VIII - DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

- 8.1. Serão desclassificados os projetos cuja pontuação seja inferior a 20 (vinte) pontos em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem).
- 8.2. A classificação obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos.
- 8.3. As segundas solicitações de um mesmo orientador serão classificadas após as primeiras solicitações de todos os solicitantes e após atender o maior número de *campi*.

IX - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. A data e a publicação dos resultados serão amplamente divulgadas pela Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do *campus*.
- 9.2. A publicação dos resultados será feita via *e-mail* e também publicação de edital na Coordenadoria de Pesquisa e Inovação.
- 9.3. A previsão de publicação do resultado preliminar é 16/06/2014.
- 9.4. A previsão de publicação do resultado final é 23/06/2014.

X - CRONOGRAMA

As etapas que compõem o processo seletivo estão a seguir listadas:

Atividades	Data/período
Inscrição	26/05 a 04/06/2014
Análise e seleção dos projetos conforme requisitos expostos neste Edital	04 a 11/06/2014
Divulgação do resultado preliminar	16/06/2014
Período de recursos	16 a 19/06/2014
Resultado final	23/06/2014

XI - PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

11.1. Após a publicação e divulgação do resultado, os interessados podem protocolar e enviar à Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do *campus* um pedido de reconsideração do julgamento, que deve ser protocolado pelo orientador, com justificativa(s) fundamentada(s), no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar da data de publicação do resultado do processo de seleção.

11.2. O período de pedido de recursos será de 16 a 19/06/2014.

XII - INDICAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

12.1. Indicação

12.1.1. A indicação do aluno bolsista deve ser feita pelo orientador após a publicação e divulgação da classificação final, por meio do preenchimento do Formulário para Cadastramento de Bolsista e Declaração do Bolsista.

12.1.2. Os formulários estão disponíveis na página de Iniciação Científica <http://www2.ifsp.edu.br/edu/iniciacaocientifica/> e devem ser preenchidos e assinados pelo orientador e aluno e entregues para o Coordenador de Pesquisa e Inovação de seu *campus* junto com os demais documentos para recebimento da bolsa.

12.1.3. Documentos a serem entregues pelo bolsista ao Coordenador de Pesquisa e Inovação do *campus*.

- Cópia do Projeto de Pesquisa (Anexo 2);
- Formulário de Cadastramento do Bolsista (Anexo 3) devidamente preenchido e assinado pelo orientador;
- Declaração do Bolsista (Anexo 4) devidamente preenchido e assinado pelo bolsista;

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Cartão do Banco (qualquer banco, cujo titular da conta corrente ativa seja o bolsista);
- Cópia do Currículo Lattes do bolsista.

12.2. Acompanhamento do Projeto

12.2.1. No ultimo dia útil do mês, a partir da data de início das atividades de pesquisa e entrega dos documentos do aluno, o bolsista deverá entregar ao Coordenador de Pesquisa e Inovação do seu *campus* o Comunicado de Permanência Mensal (Anexo 5), devidamente assinado pelo orientador.

12.2.2. O Coordenador de Pesquisa e Inovação do *campus* deverá acompanhar as atividades de pesquisa realizadas pelo bolsista, podendo solicitar aos envolvidos (orientador e bolsista) maiores informações e/ou documentos.

12.2.3. A não entrega de documentos e/ou atraso na entrega dos mesmos ao coordenador poderá acarretar na suspensão da bolsa, podendo perder a bolsa daquele mês.

12.2.4. O Comunicado de Permanência Mensal é o documento que comprova que as atividades de pesquisa foram desenvolvidas naquele mês e justifica o pagamento da bolsa, sem ele não poderá ser feita a ordem de pagamento ao bolsista.

12.2.5. O Coordenador de Pesquisa e Inovação do *campus* deverá arquivar todos os documentos/formulários/relatórios junto à pasta do aluno no *campus*. Esses documentos poderão ser solicitados pelo instituto a qualquer momento.

12.2.6. O Coordenador de Pesquisa e Inovação do *campus* deverá ter uma planilha em eletrônica contendo dados de controle e acompanhamento dos bolsistas de pesquisa do *campus*. O modelo de planilha será repassado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

12.3. Cancelamento do Projeto

12.3.1. O cancelamento do projeto poderá ser solicitado pelo orientador, por meio de entrega do Formulário de Cancelamento (Anexo 10) protocolado ao Coordenador de Pesquisa e Inovação do *campus*. Deverá ser comunicado o motivo do cancelamento do projeto, acompanhado de um relatório final do trabalho desenvolvido até o momento do cancelamento.

12.3.2. Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao Programa na mesma vigência.

12.3.3. O IFSP poderá cancelar ou suspender a quota de bolsas a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas neste edital.

12.4. Substituição

12.4.1. As substituições devem contemplar alunos com o mesmo desempenho acadêmico daquele previamente selecionado.

12.4.2. Todas as substituições devem ser justificadas.

12.4.3. Não havendo indicação de aluno pelo orientador, a bolsa retornará à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

12.4.4. Os formulários de Substituição (Anexo 9) e Cadastramento (Anexo 3) do novo Bolsista devem ser entregues para o Coordenador de Pesquisa e Inovação do *campus* até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

XIII - RELATÓRIOS

13.1 Os relatórios parcial ou final devem contemplar: introdução, objetivos, metodologia, resultados parciais ou finais; análises, conclusões parciais ou finais e referências. Conforme modelos (Anexos 6 e 7) disponíveis também no endereço eletrônico <http://www2.ifsp.edu.br/edu/iniciacaocientifica/>.

13.2. O relatório parcial deverá ser impresso e assinado pelo orientador, e entregue ao Coordenador de Pesquisa e Inovação do *campus*;

13.3. Os relatórios finais devem ser entregues ao Coordenador de Pesquisa e Inovação do *campus* da seguinte forma:

13.3.1. O relatório final impresso e assinado pelo orientador.

13.3.2. Análise de produtividade (Anexo 8) impresso, devidamente preenchido e assinado.

13.3.3. CD-ROM devidamente etiquetado (nome do orientador, nome do bolsista e título do projeto) contendo relatórios parcial e final, análise de produtividade, artigo científico e painel (caso tenha sido aprovado em congresso).

13.3.4. O relatório parcial deve ser entregue até 30 de setembro de 2014.

13.3.5. O relatório final deve ser entregue até 19 de dezembro de 2014, acompanhado do comprovante de submissão ou aceitação do trabalho no Congresso Anual de Iniciação Científica e Tecnológica organizado pelo IFSP.

XIV - PAGAMENTO

14.1. O pagamento da bolsa é feito pela administração de cada *campus* onde o projeto foi aprovado.

14.2. Após receber o Comunicado de Permanência Mensal dos bolsistas do *campus*, o Coordenador de Pesquisa e Inovação deverá solicitar formalmente o pagamento junto à Administração do *campus*, relatando o mês de referência, dados pessoais e bancários dos bolsistas e valor da bolsa.

14.3. O Coordenador de Pesquisa e Inovação deverá verificar procedimentos e datas da Administração de seu *campus* para realização de pagamento.

14.4. Caso o bolsista não tenha recebido a bolsa em algum mês, o mesmo deverá procurar o Coordenador de Pesquisa e Inovação do *campus*, para que juntos possam averiguar qual foi o problema e tentar solucionar junto à Administração do *campus*.

14.5. No mês de dezembro, excepcionalmente, o aluno deverá entregar o Comunicado de Permanência Mensal ao Coordenador de Pesquisa e Inovação do Campus até o 5º (quinto) dia útil do mês, para que haja tempo hábil para a Administração do *campus* tomar as providências de pagamento referente ao mês de dezembro.

XV - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O aluno somente será considerado bolsista a partir da data de início das atividades de pesquisa constante na Declaração do Aluno (Anexo 4).

15.2. É de responsabilidade do bolsista a entrega de todos os documentos para implantação da bolsa. A falta de qualquer documento/formulário do aluno poderá excluí-lo da bolsa.

15.3. O IFSP não realiza pagamento retroativo à data de início das atividades de pesquisa descrita pelo orientador na Declaração do Aluno (Anexo 4).

15.4. Será concedida apenas uma bolsa por projeto aprovado, sendo considerado bolsista o aluno devidamente matriculado no IFSP.

15.5. É de responsabilidade do bolsista verificar junto ao banco e posteriormente entrar em contato com o Coordenador de Pesquisa e Inovação no caso do não recebimento da bolsa.

15.6. O aluno indicado só fará jus ao recebimento da bolsa mediante o cumprimento dos itens deste edital e das demais solicitações do IFSP.

15.7. É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu bolsista. Em casos de impedimento eventual do orientador, o mesmo deverá justificar e indicar um co-orientador ao Comitê de Pesquisa e Iniciação Científica no período de afastamento.

15.8. As pesquisas que envolverem, em seus objetivos de estudos, seres humanos ou animais, devem procurar o Comitê de Ética em Pesquisa adequado, conforme legislação vigente.

15.9. As pesquisas que possibilitam a proteção de propriedade intelectual devem prever os cuidados com a confidencialidade do estudo, para tanto, deve se informar no Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSP.

15.10. Os relatórios finais dos alunos podem ser enviados para participação em premiações conforme indicação da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

15.11. Os casos não previstos neste edital e na Portaria 827/GAB/2006, de 6 de outubro de 2006, serão analisados e julgados pelo Comitê Institucional do IFSP.

XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do *Campus* Guarulhos.

Prof. Joel D. Saade
Diretor Geral do *Campus* Guarulhos

ANEXO 1

IFSP	FICHA DE INSCRIÇÃO	INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUCIONAL
------	--------------------	---------------------------------------

PROTOCOLO Nº:	DATA DO PROTOCOLO ____ / ____ / 20____
---------------	--

DESTINATÁRIO	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA , INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
--------------	---

O PROJETO SE ENQUADRA EXCLUSIVAMENTE NO PROGRAMA () INSTITUCIONAL
TÍTULO DO PROJETO
O PROJETO APRESENTADO DEVE SER AVALIADO PREFERENCIALMENTE NA SEGUINTE ÁREA DO CONHECIMENTO LINK: HTTP://CAPES.GOV.BR/AVALIACAO/TABELA-DE-AREAS-DE-CONHECIMENTO PREENCHER COM A ÁREA :

NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR (Apenas um professor por projeto)		
Lattes (Endereço na Internet):	POSSUI TÍTULO DE MESTRE? () SIM () NÃO	
E-MAILS DO ORIENTADOR	TELEFONE ()	CAMPUS

DIRETÓRIO DOS GRUPOS DE PESQUISAS DO IFSP (CNPq) (Endereço na Internet):	TEM DEPÓSITO DE PATENTES? (APENAS PARA PIBITI) () SIM ou () NÃO NÚMERO DE DEPÓSITOS:
PARTICIPA COMO PROFESSOR DE ALGUM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO? Nome do programa de mestrado: Instituição: () Lato-sensu ou () Stricto-sensu	
NÚMERO DE ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS () INICIAÇÃO CIENTÍFICA _____ () GRADUAÇÃO _____ () PÓS-GRADUAÇÃO _____ () MESTRADO _____ () DOUTORADO _____	
POSSUI QUANTIDADE DE HORAS CONCEDIDAS PELO PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA PARA 2014?	
O PROFESSOR DECLARA QUE LEU O EDITAL E ESTÁ DE ACORDO COM SEU TEOR. _____ ASSINATURA _____ LOCAL/ DATA	

Obs.: Deve ser acrescentado o número de linhas necessárias ao preenchimento pelo professor.

ANEXO 2

INSTITUCIONAL/IFSP	RESUMO, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA
--------------------	-----------------------------------

Título do Projeto:

Obs.: Não faça referências ao nome do autor do projeto ao longo do texto. Este documento será analisado pelo Comitê de Pesquisa e Iniciação Científica e a avaliação só poderá ser isenta se os autores não se identificarem. Recomenda-se que o projeto completo tenha no máximo cinco páginas.

1. Resumo (200 palavras)

2. Objetivos

3. Justificativa

- Relevância do Projeto para a Instituição.
- Discussão sobre as perspectivas da linha de pesquisa proposta para o futuro da pesquisa científica do IFSP.
- Discussão sobre as características interdisciplinares do projeto proposto.
- O trabalho se insere em alguma linha de pesquisa de um Grupo reconhecido pela Instituição no CNPq?
- O trabalho faz parte de algum projeto relacionado a pesquisas realizadas no mestrado *Lato-Sensu* ou *Stricto-Sensu* do IFSP?

PIBIC/CNPq/IFSP	VIABILIDADE TÉCNICA
-----------------	---------------------

4. Análise de requisitos técnicos exigidos pelo Projeto

Cabe ressaltar que o programa PIBIC-EM, fornece apenas bolsas para os alunos. O financiamento dos projetos deve ser obtido através de outros meios.

PIBIC/CNPq/IFSP	PLANO DE TRABALHO
-----------------	-------------------

5. Plano de Trabalho (Sugestão)

1 – Etapas da Pesquisa

	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												

Descrição das atividades da tabela acima:

Atividade	Descrição
1	
2	
3	
4	
5	Entrega do Relatório Parcial - até 30/09/2014
6	
7	
8	
9	Entrega do Relatório Final - até 19/12/2014

ANEXO 3

FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DE BOLSISTA INSTITUCIONAL – 2014

DADOS DO PROJETO

Título	
Palavras-chave	
Área de conhecimento?	

(informe as palavras-chave separadas por ponto e vírgula, no mínimo 1 e no máximo 5 palavras)

(área de conhecimento, vide Tabela de Áreas do Conhecimento – CAPES – <http://capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>)

DADOS DO BOLSISTA

CPF	
Nome	
Email	
Curso	
Campus	
Endereço residencial	
Telefone	
Link do currículo Lattes	

DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

CPF	
Nome	
Email	
Data de Nascimento	
Link do currículo Lattes	
Telefone	Celular

O Orientador declara formalmente que:

- Tem pleno conhecimento das normas que regem a concessão de bolsas INSTITUCIONAL conforme disposto em Edital e regulamentadas pela Portaria 827/GAB/2006 do IFSP.
- Que o bolsista indicado cumpre os requisitos estabelecidos nas normas do IFSP e que está regularmente matriculado em curso de ensino médio/técnico/graduação;
- Tem conhecimento de que deverá manter atualizada a situação do bolsista junto ao IFSP e informar sobre o desligamento do aluno, caso isso ocorra;
- Responde pela veracidade de todas as informações contidas na presente solicitação.

Li e estou de acordo com a declaração acima.

_____/_____/____

Assinatura do Orientador

Atenção ! : O aluno deverá entregar ao Coordenador de Pesquisa e Inovação do *Campus* : cópia do RG, CPF, Cartão do banco, Declaração do Aluno, e impressão do currículo Lattes para efetivação do seu cadastro. Estes documentos devem ser arquivados junto à Administração do *campus*.

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DO ALUNO

Eu, _____, prontuário _____, do curso _____, ano/semestre _____, do *campus* _____, caso admitido(a) como bolsista de Iniciação Científica devendo exercer as atividades a partir de ____/____/____, devendo exercer atividades pertinentes a Iniciação Científica no IFSP, no projeto _____ de _____ título: _____

_____, declaro que não possuo vínculo empregatício ou atividade remunerado e que estou ciente das normas que regem esta modalidade de bolsa estabelecidas pelo IFSP e incluindo a Portaria 827/GAB/2006, que estabelece o regime de iniciação científica.

Comprometo-me a entregar os relatórios e publicações solicitadas durante a vigência de minha bolsa, bem como, divulgar os resultados da pesquisa em congressos de Iniciação Científica. Estou ciente que o certificado será emitido somente com toda documentação e atividades concluídas.

_____, ____ de _____ de ____.

Local

Assinatura do candidato a bolsista

Assinatura do Prof(a) Orientador(a)

ANEXO 5

COMUNICADO DE PERMANÊNCIA INSTITUCIONAL - 2014

Título do Projeto	
Orientador	
Bolsista	
Data de Entrega	

Resumo das atividades desenvolvidas no mês de ____/____/ano

Orientador

Bolsista

Observação: Entregar este relatório ao Coordenador de Pesquisa e Inovação do *Campus* no final de cada mês.

RECEBIDO EM:

____/____/____

Coordenador de Pesquisa

ANEXO 6
RELATÓRIO PARCIAL
INSTITUCIONAL/IFSP

Nome do Bolsista: _____

Nome do Orientador: _____

Título do Projeto: _____

Vigência da Bolsa: ____/____/____ à ____/____/____

INTRODUÇÃO

Procura-se responder às seguintes perguntas para elaborar uma introdução:

- a) De que se trata o assunto?
- b) Quais as principais motivações para que ele se desenvolva? Como nasceu a idéia de desenvolvê-lo?
- c) Quais os elementos envolvidos neste estudo?

OBJETIVO ou PROPOSIÇÃO

Os objetivos devem ser claros e diretos, mencionando as informações sobre o que se pretende estudar.

Procura-se responder às seguintes perguntas para elaborar os objetivos:

- a) Que perguntas específicas este estudo procura responder?
- b) Quais hipóteses serão testadas?
- c) Para que? Para quem?
- d) Quais são os objetivos gerais?

Os objetivos devem ser elaborados com verbos mais precisos que indicam sentido único de interpretação.

Exemplo de verbos **mais** precisos: discutir, identificar, relacionar, construir, comparar, traduzir, integrar, selecionar, ilustrar, interpretar, distinguir, resumir, classificar, enumerar, aplicar, resolver, localizar, confeccionar, assinalar, escrever, indicar, descrever, caracterizar, elaborar, encaminhar, instrumentalizar, capacitar, formular, propor, intervir, participar, investigar, verificar, questionar e qualificar.

Exemplo de verbos **menos** precisos: aprender, conhecer, apreciar, pensar, compreender, entender, valorizar, tolerar, respeitar, familiarizar-se, desejar, acreditar, saber, avaliar, desfrutar, temer, interessar, motivar, captar, orientar, aumentar, melhorar, conscientizar, estimular, reconhecer, acertar e refletir.

RESULTADOS OBTIDOS

Expor as etapas já realizadas, bem como os resultados alcançados, em conformidade com o Plano de Trabalho.

CRONOGRAMA FINAL

Mencionar as etapas a serem realizadas até a conclusão do projeto.

REFERÊNCIAS

Em conformidade com as normas ABNT.

DATA ____/____/____

ASSINATURA DO ORIENTADOR _____

ASSINATURA DO BOLSISTA _____

Anexo 7

RELATÓRIO FINAL
INSTITUCIONAL/IFSP

Nome do Orientado : _____

Nome do Orientador: _____

Título do Projeto: _____

Vigência: ____/____/____ à ____/____/____

INTRODUÇÃO

Procura-se responder às seguintes perguntas para elaborar uma introdução:

- d) De que se trata o assunto?
- e) Quais as principais motivações para que ele se desenvolva? Como nasceu a idéia de desenvolvê-lo?
- f) Quais os elementos envolvidos neste estudo?

OBJETIVO ou PROPOSIÇÃO

Os objetivos devem ser claros e diretos, mencionando as informações sobre o que se pretende estudar.

Procura-se responder às seguintes perguntas para elaborar os objetivos:

- e) Que perguntas específicas este estudo procura responder?
- f) Quais hipóteses serão testadas?
- g) Para quê? Para quem?
- h) Quais são os objetivos gerais?

Os objetivos devem ser elaborados com verbos mais precisos que indicam sentido único de interpretação.

Exemplo de verbos **mais** precisos: discutir, identificar, relacionar, construir, comparar, traduzir, integrar, selecionar, ilustrar, interpretar, distinguir, resumir, classificar, enumerar, aplicar, resolver, localizar, confeccionar, assinalar, escrever, indicar, descrever, caracterizar, elaborar, encaminhar, instrumentalizar, capacitar, formular, propor, intervir, participar, investigar, verificar, questionar e qualificar.

Exemplo de verbos **menos** precisos: aprender, conhecer, apreciar, pensar, compreender, entender, valorizar, tolerar, respeitar, familiarizar-se, desejar, acreditar, saber, avaliar, desfrutar, temer, interessar, motivar, captar, orientar, aumentar, melhorar, conscientizar, estimular, reconhecer, acertar e refletir.

RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA

Resumir o projeto de pesquisa em até 200 palavras.

RESULTADOS OBTIDOS

Expor as etapas já realizadas, bem como os resultados alcançados, em conformidade com o Plano de Trabalho.

CRONOGRAMA FINAL

Mencionar as etapas a serem realizadas até a conclusão do projeto.

REFERÊNCIAS

Em conformidade com as normas ABNT.

PAINEL DA PESQUISA REALIZADA EM POWER POINT

Enviar no CD junto com o Relatório e para o e-mail: ifsp.icem@gmail.com.

Relatar se foi exposto em algum congresso. Onde e quando.

ARTIGO CIENTÍFICO DA PESQUISA REALIZADA

Enviar no CD junto com o Relatório e para o e-mail: ifsp.icem@gmail.com.

Relatar se foi publicado em alguma revista. Onde e quando.

DATA ____/____/____

ASSINATURA DO ORIENTADOR _____

ASSINATURA DO BOLSISTA _____

ANEXO 8

ANÁLISE DA PRODUTIVIDADE

O orientador deverá responder e encaminhar uma cópia física devidamente assinada ao Coordenador de Pesquisa e Inovação do *Campus*, e ainda, enviar uma cópia digital no CD devidamente etiquetado juntamente com o relatório final do projeto.

Projeto			
<i>Campus</i>			
Orientador			
CPF			
<i>E-mail</i>		Celular	
Bolsista			
CPF			
<i>E-mail</i>		Celular	

QUESTIONÁRIO

1. Com relação ao bolsista selecionado, como foi o desenvolvimento dele diante das atividades de pesquisa? Justificar.
2. Quais foram as maiores dificuldades encontradas para a realização da pesquisa?
3. Quais foram os principais resultados obtidos com a pesquisa?
4. Como o resultado da pesquisa poderá contribuir e ser aplicado no Arranjo Produtivo Local, ou até mesmo no campus?
5. Como e onde foram divulgados os resultados da pesquisa? Enviar cópia da participação no evento ou publicação.
6. Sugestões para a melhoria da pesquisa no IFSP.

A Diretoria de Pesquisa agradece e parabeniza o orientador e bolsista pela iniciativa, colaboração e resultados obtidos com a pesquisa realizada.

ANEXO 9

FORMULÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

DADOS DO PROJETO

Título	
Tipo de Bolsa	() Institucional
Palavras-chave	
Área de conhecimento	

(informe as palavras-chave separadas por vírgula, no mínimo 1 e no máximo 6 palavras)
(área de conhecimento vide Lattes)

DADOS DO BOLSISTA A SER SUBSTITUIDO

CPF	
Nome	
Email	
Curso	
Campus	
Endereço residencial	
Telefone	

Motivo do desligamento	

DADOS DO NOVO BOLSISTA

CPF	
Nome	
Email	
Curso	
Campus	
Endereço residencial	
Telefone	

DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

CPF	
Nome	
Email	
Data de Nascimento	
Homepage do currículo Lattes	
Nacionalidade	
Telefone	

Assinatura do Orientador

____/____/____
Ddata

ANEXO 10

FORMULÁRIO DE CANCELAMENTO TOTAL DO PROJETO

Do Professor(a) Orientador(a)

Para: Coordenador de Pesquisa e Inovação do *Campus* e PRP

Orientador: _____

Título do Projeto: _____

Campus: _____

Tipo de Bolsa: () Institucional () PIBIC-EM () PIBITI () PIBIC () Voluntária

CANCELAMENTO :

Nome do Bolsista: _____

Prontuário do Bolsista: _____

CPF: _____ *Campus*: _____

Data de início do recebimento da bolsa: __/__/____.

Motivo do Cancelamento do PROJETO:

Os resultados foram apresentados em algum evento científico? Qual?

O bolsista participou de publicações/periódicos? Especificar.

_____, ____ de _____ de _____.

Declaro estar ciente que devido ao cancelamento do projeto, poderei ser ter redução de pontuação em classificações dos próximos processos seletivos, editais e chamadas que envolvem a Iniciação Científica com qualquer tipo de fomento e/ou bolsas.

Assinatura do Prof(a) Orientador(a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOS

